



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Procurador Geral do Município	7
Atos do Secretário Municipal de Administração	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente	8
Avisos, Editais e Notificações	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 329 - Terça - feira, 15 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.267/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

“Aprova os modelos de instrumentos de fiscalização e Termo de Responsabilidade para concessão de Aceite de Obra e Habite-se”.

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os modelos em anexo dos seguintes instrumentos de fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Aceite de Obra e Habite-se, referidos nas legislações urbanísticas e edículas municipais:

- a) Auto de Embargo, Infração e Demolição em 03 (três) vias, sendo a primeira de cor branca, destinada ao autuado, a segunda rosa, destinada a ação fiscal e a terceira verde, destinada ao arquivo;
- b) Intimação em 03 (três) vias, sendo a primeira de cor branca, destinada ao intimado, a segunda rosa, destinada ao processo administrativo e a terceira verde, destinada ao arquivo;
- c) Identificação visual, que deverá ser impresso em material impermeável, autoadesivo, para ações de embargo no âmbito da fiscalização municipal.

Art. 2º - Fica aprovado o modelo em anexo do Termo de Responsabilidade para concessão de Aceite de Obra e Habite-se, que deverá ser acostado ao processo de licença de construção, quando da solicitação do “habite-se”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 329 - Terça - feira, 15 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 3

ANEXO I
AUTO DE EMBARGO, INFRAÇÃO E DEMOLIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Secretaria Municipal de Urbanismo

<input type="checkbox"/> AUTO DE EMBARGO			<input type="checkbox"/> AUTO DE INFRAÇÃO			<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO			Nº		
1. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO											
Nome ou nome comercial:											
Endereço:											
Bairro:			Cidade:			CEP:			Tel./Fax:		
CPF/CNPJ						I.M.I.E:					
2. RESPONSÁVEL											
Nome:											
CPF/MF:				RG:				Email:			
3. LOCAL DA AUTUAÇÃO											
Endereço:											
Bairro:			Cidade:			CEP:			Tel./Fax:		
4. DESCRIÇÃO: EMBARGO/ INFRAÇÃO/ DEMOLIÇÃO											
<div style="text-align:center; opacity: 0.5; font-size: 2em;"> </div>											
5. Dispositivo(s) legal (is) infringido(s):											
6. Dispositivo(s) legal (is) da multa:									Valor da multa:		
<input type="checkbox"/> LC 007/1999			<input type="checkbox"/> LC 008/1999			<input type="checkbox"/> LC 035/2005			<input type="checkbox"/> LC 064/2013		
Fica o contribuinte acima identificado notificado da aplicação da penalidade e do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de embargo/infração para efetuar o pagamento ou interpor defesa, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.											
7. CIÊNCIA DO AUTUADO											
Declaro-me ciente deste Auto de Infração, do qual recebi cópia.											
Nome/Preposto:											
CPF:						Cargo:					
Data e hora:			Assinatura:								
/ / às h min											
8. AUTORIDADE FISCAL											
Nome:						Assinatura:					
Cargo ou função:				Matrícula:							
9. OBSERVAÇÕES										VISTO:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Na recusa do recebimento do auto, tal circunstância será esclarecida pela Autoridade fiscal. 2. O prazo para recurso inicia-se na data da autuação. Após o prazo de defesa e de vencimento do auto de infração, não havendo manifestação do autuado ou pagamento do Auto, ele será considerado revel e o respectivo crédito tributário inscrito em Dívida Ativa. 3. O pagamento da multa deverá ser efetuado através de guia emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. 4. Quando a infração for cometida por sócio ou empregado da empresa, tal circunstância constará do auto para que seja a empresa solidariamente responsabilizada. 5. O autuado deverá adequar-se às normas legais no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da lavratura deste auto. 											

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 329 - Terça - feira, 15 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 4

ANEXO II
INTIMAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nº _____

1	QUALIFICAÇÃO DO INTIMADO	
Nome ou nome comercial:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF/CNPJ:	I.M/I.E:	
2	RESPONSÁVEL	
Nome:		
CPF/MF:	RG:	Tel/Fax:
3	DADOS SOBRE A AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
Fica o responsável acima identificado intimado a:		
<input type="checkbox"/> Comparecer <input type="checkbox"/> Entregar documentos <input type="checkbox"/> Prestar esclarecimentos		
4	LOCAL E PRAZO DE COMPARECIMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		Prazo:
5	CIÊNCIA DO INTIMADO	
Declaro-me ciente da presente intimação, da qual notifico que recebi cópia.		
Nome/Preposto:		
CPF/MF:	Cargo:	
Data e hora: / / às h min	Assinatura:	
6	AUTORIDADE FISCAL	
Nome:		
Cargo ou função:	Matrícula:	Assinatura:



ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO VISUAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Urbanismo

Conforme art. 283 do Código de obras municipal, este local está

EMBARGADO

Auto de Embargo/Infração: _____

Data: _____

Autoridade Fiscal: _____

1858

QUEIMADOS

1990

É crime o descumprimento da ordem de embargo (Art. 330 – Código Penal)
É crime rasgar, inutilizar ou violar as sinalizações de embargo (Art. 336 – Código Penal)

R. Julião Avelino Batista, nº 79, Vila do Tingüá, Queimados-RJ, CEP. 26.385-290 Tel.: (21) 2665-7919 / 2665 7601 E-mail: semur@queimados.rj.gov.br

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para fins de Concessão de Habite-se e/ou Aceite de Obra junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, ter cumprido todas as obrigações estabelecidas na legislação municipal, Lei Complementar Municipal nº 007/99 e no Decreto Estadual nº 897/76, no que tange a necessidade de expedição de alvará do corpo de bombeiros, assim como as obrigações pertinentes ao licenciamento ambiental, Lei nº 950/09 e Lei nº 393/99, e estou ciente das sanções de natureza administrativa, cível e penal, decorrentes do descumprimento dessas obrigações e do presente termo.

Declaro sob as penas da Lei, que a edificação construída no lote nº _____ da quadra _____, situado na _____ - Bairro _____, atendeu as condições e os parâmetros previstos pelas legislações vigentes, foi executada conforme planta aprovada nº _____, conforme processo nº _____, e respondem integralmente pelas informações prestadas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 329 - Terça - feira, 15 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 6

Declaro, ainda, estar ciente de que a assinatura do presente Termo de Responsabilidade não me isenta da obrigação de atender as demais exigências legais necessárias à implantação da edificação e que qualquer alteração a ser realizada após concessão do Habite-se deve ser previamente aprovada mediante licenciamento.

Queimados, ____ de ____ de ____.

REQUERENTE

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

(Firma reconhecida)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2019/18. ALTERA a Portaria 1773/17, ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros (as) conforme a Lei 1. 152/13 e Art. 8º do decreto nº1. 592/13 legislação em vigor, referente à gestão 09 de julho 2017 a 09 de julho 2019:

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- 1- Secretaria de Governo – SEGOV (.....)
- 2- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (.....)
- 3-Secretaria Municipal de Educação – SEMED (.....)
- 4-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC (.....)
- 5-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS (.....)
- 6- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL (.....)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- 1-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas (.....)
- 2- Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida (.....)
- 3-Creche Iracema Garcia (.....)
- 4-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira

Suplente: Paula Roberta de J. Oliveira

- 5- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Queimados – APAE (.....)
- 6 – Adolescente (.....)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2020/18. NOMEAR ROSANGELA MARIA TEIXEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Zeladoria, Símbolo CC6, na Controladoria Geral do Municipal – CGM, a contar de 15/05/2018.

PORTARIA Nº 2021/17. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 720/18, publicada no DOQ nº 243/18, que nomeou **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, a contar de 03/01/2018.

PORTARIA Nº 2022/17. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 490/18, publicada no DOQ nº 243/18, que nomeou **CRISTIANA GUIMARÃES DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 03/01/2018.

PORTARIA Nº 2023/17 LOTAR o servidor FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 5704/51, Trabalhador Braçal e Jardineiro - SEMOB, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 15/05/2018.

PORTARIA Nº 2024/17 LOTAR a servidora ROSANGELA MARIA TEIXEIRA, de Assessor de Zeladoria, Símbolo CC6, CGM, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 15/05/2018.

***ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 328/18 DE 14/05/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2011/18. NOMEAR DEISE LÚCIA GALDINO DO NASCIMENTO SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/05/2018.

Leia se: PORTARIA Nº 2011/18. NOMEAR DEISE LUCIA GALDINA DO NASCIMENTO SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/05/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 329 - Terça - feira, 15 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 7

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –ABRIL2018

Instrumento nº 047/18: Contrato de Locação, celebrado em 20/04/2018. Arquivado às fls. 353 a 358, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e CARLOS AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Rua Tomaz Pereira, nº 06 – Quadra F – Bairro Jardim da Fonte - Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Bairro Jardim da Fonte. Prazo: 30 MESES. Valor Mensal: R\$ 3.695,49. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 - IMPOSTOS TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 216/2018, no valor de R\$ 32.150,76. Processo administrativo nº 1469.2017.09.

Instrumento nº 048/18: Contrato de Locação, celebrado em 20/04/2018. Arquivado às fls. 359 a 364, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado à Rua Weder, nº 05, Bairro Novo Rio, Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Creche Municipal Clotilde Martins Lemos. Prazo: 30 MESES. Valor Mensal: R\$ 2.200,00. Dotação orçamentária: 0501.12.365.017.2585. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 220/2018, no valor de R\$ 18.993,27. Processo administrativo nº 6205.2014.05.

Instrumento nº 049/18: 3º Termo Aditivo, celebrado em 25/04/2018. Arquivado às fls. 365 a 367, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA. PP 21.15. Objeto: Rerratificação tem como objeto a SUPRESSÃO DE VALOR do contrato inicial para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social - TTS, nos empreendimentos do Parque Valdariosa I (A), II (B) e III (C) do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial 21/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, bem como a Proposta de Reprogramação, às fls. 986/1025 e Cronograma de Desembolso Financeiro, às fls. 1134/1135, que passa a ser documento integrante deste Terceiro Termo Aditivo. Valor: R\$ 1.073.014,98. Dotação orçamentária: 0601.16.244.027.1429. Fonte: 12 - CONVÊNIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 109/2018, no valor de R\$ 286.271,04. Processo administrativo nº 0255.2015.25.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

Atos do Secretário Municipal de Administração

***ERRATA**

PUBLICADO NO DOQ N.º 89 de 01 de agosto de 2006

Processo n.º 05/0711/04

Onde se lê: PORTARIA Nº236/SEMAD/06. Período aquisitivo de 01/01/93 a 31/12/97

Leia-se: PORTARIA Nº236/SEMAD/06. Período aquisitivo de 05/09/85 a 04/09/90

PUBLICADO NO DOQ N.º 22 de 01 de fevereiro de 2013

Processo n.º 3748/2012/05

Onde se lê: PORTARIA Nº011/SEMAD/13. Período aquisitivo de 28/08/90 a 27/08/95

Leia-se: PORTARIA Nº011/SEMAD/13. Período aquisitivo de 05/09/90 a 04/09/95

PUBLICADO NO DOQ N.º 82 de 08 de maio de 2013

Processo n.º 2622/2013/05

Onde se lê: PORTARIA Nº121/SEMAD/13. Período aquisitivo de 30/01/01 a 29/01/06

Leia-se: PORTARIA Nº121/SEMAD/13. Período aquisitivo de 05/09/95 a 04/09/00

PUBLICADO NO DOQ N.º 82 de 08 de maio de 2013

Processo n.º 6633/2013/05

Onde se lê: PORTARIA Nº529/SEMAD/13. Período aquisitivo de 28/08/95 a 27/08/00

Leia-se: PORTARIA Nº529/SEMAD/13. Período aquisitivo de 05/09/00 a 04/09/05

PUBLICADO NO DOQ N.º 802 de 29 de abril de 2016

Processo n.º 1464/2016/05

Onde se lê: PORTARIA Nº426/SEMAD/16. Período aquisitivo de 12/01/03 a 11/01/08

Leia-se: PORTARIA Nº529/SEMAD/13. Período aquisitivo de 12/01/08 a 11/01/13

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº 0038/2018/15. Embasado no parecer da Assessoria de Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **TOIL GRÁFICA LTDA-ME CNPJ: 28.722.619/0001-29**, no valor de **R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 329 - Terça - feira, 15 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 8

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 19 MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária de Organização da IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando a Resolução do CONANDA nº 202 de 21 de Novembro de 2017;
Considerando a Reunião Extraordinária do CMDCA de 19 de Março de 2018;
Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA de 14 de Maio de 2018.

DELIBERA E RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Comissão Temporária de Organização da IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados.

Representantes Governamentais:

Eunice da Silva Cavalcante - Titular SEMUS - **COORDENADORA**
Giancarlo Faria da Silva – Titular SEMED
Luiz Augusto da Silva Macedo – Titular SEMDEHPROC

Representantes da Sociedade Civil:

Nilda Pereira Casolare – Suplente CCPJA
Marco Venício dos Santos – Titular APAE
André Anderson Pequeno de Oliveira – GOLFINHOS DA BAIXADA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA

(Publicado no DOQ 293, do dia 19 de Março de 2018, e republicado por erro material)

Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 025/COMDEMA/18. O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião ORDINÁRIA do mês de MAIO, no dia 17 de Maio de 2018, às 10 horas, na sede da SEMADA, Avenida Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I - Leitura da ATA;
- II – Apresentação do Calendário da Semana do Meio Ambiente;
- III- Alteração do Decreto nº 1.101/10, de 07 de julho de 2010.
- IV - Informes.

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
PRESIDENTE DO COMDEMA

Avisos, Editais e Notificações

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de serviço de tratamento fisioterápico do Método de Tratamento Intensivo “Therasuit”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0972/2016

RETIRADA DE EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Rua Hortêncina, 254, sala 103 – Centro, das 09:00 as 16:00horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 carimbo contendo CNPJ da Empresa.
DATA/HORA: 29/05/2018 às 10:00 horas.

Lívia da S. Moraes de Assis Quintanilha
Pregoeira